

O que o Decreto de Gestão permite

No Departamento de Química da F.C.T.U.C., à sombra de um decreto que urge alterar, têm-se cometido atropelos e discriminações que começam a criar em toda a Faculdade e, a curto prazo, em toda a Universidade, um ambiente de instabilidade e de animosidade pouco propício a um início do ano que se desejaria mais conducente a um trabalho honesto no domínio da docência e da Investigação e que de modo algum colida com o diálogo aberto e franco na procura de soluções que melhor sirvam à Universidade e ao País.

O Conselho Científico, órgão máximo de deliberação da Faculdade da Ciências, onde mais de 50% dos docentes não têm qualquer representação, tendendo cobertura a incongruências, que em alguns Departamentos e, em especial, no de Química teria provocado o riso se não fora o dramático das situações que têm criado.

Vejamos um exemplo entre outros que se poderiam apresentar: Dois docentes Equiparados a Assistentes são mandados para a rua " porque não fizeram quaisquer diligências no sentido da preparação do doutoramento". No entanto, uma Assistente abandona este ano o Departamento antes que a ponham na rua porque no ano findo ao aprontar o processo para fazer o doutoramento no País (depois de ter efectuado contactos com supervisor adequado de competência comprovada, e ter obtido parecer favorável dos docentes do ramo da Química em que sempre trabalhou e a que se dedicou- Química Orgânica) ao solicitar ao Presidente do Conselho Científico (docente do Departamento de Química) parecer favorável, este lho negou sem sequer ouvir os elementos do respectivo sector. Incoerentemente com tudo isto, cria-se outra situação aberrante- um Assistente ainda daquele Departamento, depois de terminar o contrato, prepara-se e obtem o grau de Doutor em Química pela Universidade de Coimbra e é-lhe, seguidamente, negado o acesso à docência.

Casos destes e muitos mais são possíveis porque muitos dos Assistentes e Investigadores, pouco conscientes da situação servil em que se encontravam e encontram antes e depois do 25 de Abril, pouco ou nada têm feito de modo a que sejam considerados com um mínimo de dignidade.

Os Assistentes e Investigadores têm deveres, mas também têm direitos. Lutemos por eles. Não esperemos que os Doutores no-los deem(só os darão a alguns e até lá...)

As estruturas sindicais irão promover reuniões onde estes e outros problemas serão discutidos de modo a obter-se um consenso sobre a forma de fazer chegar às autoridades governamentais e, se necessário à Assembleia da República, a nossa determinação de não permitir que um órgão sem qualquer representatividade continue a deliberar sem respeito pela vontade da maioria dos docentes e contra os interesses da Faculdade.

Sejas sindicalizado ou não, junta-te a outros colegas, defende os teus interesses, comparece às reuniões, apresenta os teus problemas e os de que tenhas conhecimento.

A união faz a força e nós podemos tê-la suficiente para nos fazermos ouvir e conquistar os nossos direitos.

Coimbra, 6 de Novembro de 1978

O Secretariado do Ensino Superior